



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, no próximo dia 15 de Dezembro do ano de 2017, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21 horas, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**PONTO Nº 1 – Período antes da Ordem do Dia:** -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local ou declarações políticas;-----

**PONTO Nº 2 –** Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro;-----

**PONTO 3 -** Agro-pecuária Valinho- Herdade do Colmeiro, Vila Nova da Barquinha – Auto de Vistoria da Suinicultura - correspondência para conhecimento;

**PONTO 4 –** Relatório da Comissão de Acompanhamento sobre Poluição no Rio Tejo - para conhecimento;-----

**PONTO 5 –** Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao procedimento Pré-contratual de ajuste direto para aquisição de Serviços de Auditoria Externa às contas do Município de Vila Nova da Barquinha - proposta de nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Ano de 2017;-----

**PONTO 6 -** Designação do fiscal único para o CDN;-----

**PONTO 7 –** Apreciação e autorização das propostas de celebração de contratos interadministrativos e de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do Concelho;-----

**PONTO 8 –** Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal referente 2ª Revisão Orçamental de 2017;-----

**PONTO 9 -** Apreciação e votação dos Documentos Previsionais de Gestão para 2018, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal;-----

**PONTO 10 -** Lançamento de 1,5 % sobre o lucro tributável de sujeitos passivos que não têm a sua sede social no concelho de Vila Nova da Barquinha;-----

**PONTO 11 –** Classificação de prédios devolutos e Majoração de IMI, prédios degradados e em ruínas – conhecimento da deliberação da Câmara;-----

**PONTO 12 –** Apreciação e autorização para a celebração de Acordo de Mutação Dominial de troços de desativados na Estrada Nacional 3 e Estrada Nacional 110;-----



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

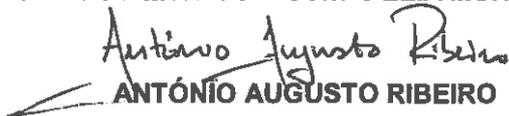
**PONTO 13 - Eleição para diversas Entidades:**-----

- Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto na Associação Nacional Municípios Portugueses nos termos da alínea a), do n.º 2, do art. 6.º dos Estatutos da ANMP;
- Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto no Conselho Cinegético nos termos da alínea e), do n.º 2, do art. 157.º, do Decreto-Lei 202/2004 de 18 de Agosto;
- Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos do disposto no art.º 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto;
- Representante para a Comissão Concelhia de Saúde nos termos da alínea f), do n.º 1, do art. 12.º, do Decreto-Lei 335/93 de 29 de Setembro;
- Representante para o Conselho da Comunidade – ACES Médio Tejo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art. 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro;
- Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto para o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art. 5.º, da Lei 33/98 de 18 de Julho;
- 3 Cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea j), do número 1, do art. 5.º, da Lei 33/98 de 18 de Julho;
- Representante para a Comissão Mista de Acompanhamento do PDM, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art. 7.º, da Portaria 1474/07, de 16 de Novembro;
- 4 Representantes para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos da alínea l), do art. 17.º, da Lei 147/99 de 1 de Setembro;

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**